

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 001/2018.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. EUVERTON GONÇALVES DA CUNHA

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

O Vereador que o presente subscreve nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Requer, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo Antonio de Goiás, Sr. Frederico Marques de Oliveira, solicitando-lhe todo empenho nas providências necessárias e cabíveis, no sentido de enviar para Esta Augusta Casa de Leis Projeto de Lei propondo a desapropriação da área localizada em frente a pista de Cooper de propriedade do Sr. Hélio Levi.

A presente propositura tem como objetivo precípuo, de sanar problemas que a referida área trás para o nosso município, pois é freqüente a reclamação de pessoas que residem próxima a referida área, quanto a vegetação alta, imóveis abandonados que encontram-se servindo de esconderijo para pessoas mal intencionadas.

Considerando a importância do assunto, os subscritores esperam dos nobres pares a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ver. LUCIMAR RODRIGUE PEREIRA

